reiniciada a sessão.

Foi a requerimento do vereador Lacinio Lima oficiar deliberada esta Câmara a enviar à Câmara Municipal de Tamboatá, uma exemplar de seu Regimento Interno.

E Sua Presidente convocando para nova sessão da Câmara na próxima quinta feira dia 11 do mês corrente, deu como encerrada a sessão.

Para constar, mandei lavrar a presente ata que acho e assino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabaiana, em 8 de Março de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo Secretário

Aprovada em Sessão realisada a 11 de Março de 1948.

Israel Elidio de Carvalho - Presidente.
Gerio Moraes Santos
Sebastião Rodrigues de Melo

Aos (4) quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes os vereadores Israel Elidio de Carvalho, José Augusto Pinto Neves, João Batista Freire, José Francisco dos Reis, Gerio Moraes Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Miguel Paulo da Silva e Lacinio Alves de Lima, o Snr. Pres.

dente declarou aberta a sessão e ordenou ao 1º secretario a fazer a leitura da ata da 3ª sessão ordinaria realizada no dia 5 do mês corrente, a qual depois de lida e julgada conforme foi aprovada sem emenda e assinada pela Presidente e secretario.

Em seguida a palavra o vereador Snr. J. Pinto Neves dizendo que estava nesta cidade o conferencista Celso Barbosa, onde visitou diversas autoridades e pessoas conhecedoras de nossa terra, com a finalidade de colher dados para uma conferencia a qual levará a efeito no dia 21 do mês corrente, no salão desta Forum. Disse ainda que havia se comprometido com o mesmo, a trazer o fato a esta Casa, o que fazia nesta ocasião, convidando a Camara solidarizar-se com a referida iniciativa, nomeando uma comissão para assistir ou mesmo incorporada, com relação a atendida conferencia. Submetido o incidente a apreciação, ficou resolvido por unanimidade o comparecimento da Camara incorporada, inclusive o seu secretario, ao citado festival.

O vereador Snr. Santa Rosa solicitou ao vereador Gerio Moraes Santos explicar o resultado do entendimento da Comissão com o Snr. Prefeito Municipal, sobre a execução da Lei nº 12 que regula o funcionamento do Comercio, esclarecendo o vereador Gerio que o Snr. Prefeito asseverou ter recebido reclamações relativas ao cumprimento da dita Lei, solicitando, ainda, formulando sugestões visando a mais e

que as enviaria oportunamente à Câmara.

Por proposição do vereador Snr Ozorio Milanez Dantas, o Snr Presidente autorizou para ser enviado ao vereador Snr. Saturnino da Silva Lira, um exemplar do Regimento Interno desta Câmara.

Foi lido um ofício do Snr Prefeito Municipal dirigido à Câmara Municipal de Tocaxima, solicitando permissão para se ausentar do Estado por 90 dias, dentro deste primeiro Semestre o que lhe foi concedido por unanimidade.

Ainda do Snr. Prefeito Municipal, dirigido a esta Câmara, foi lido o ofício nº 36 sobre a explicação de motivos referentes à modificação a ser feita no texto da Lei nº 12 constando do seguinte:

a)- o fechamento obrigatório nos dias e datas especiais especificados na Lei, somente para os estabelecimentos comerciais e industriais localizados nas ruas centrais da cidade, sem distinções de classes.

b)- o funcionamento dos estabelecimentos enquadrados na letra "a" após as 18 horas nos dias úteis.

c)- liberdade irrestrita de funcionamento dos estabelecimentos localizados fora do âmbito central da cidade, e

d)- outras modificações verificadas justas pelo esclarecido espírito de patriotismo que tem animado as iniciativas desta Câmara, sempre pronta a auscultar os anseios do povo e servir aos interesses do município e da coletividade.

O Snr. Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores Joaquim Alves de Lima e Ozorio Milanez Dantas, para estudar e dar parecer sobre as modificações apresentadas pelo Snr Prefeito, sobre a Lei nº 12.

Em seguida o Snr. Presidente marcou nova reunião para a próxima segunda feira, dia 15 do mês corrente e deu como encerrada a ouvrac"

Por ser verdade mandei lavrar a presente ata que depois de lida vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocaxima, em 11 de Março de 1948

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário

Aprovado em Sessão de 15 de Março de 1948.

Israel Elicio de Carvalho - Presidente

Ozorio Milanez Dantas

Sebastião Rodrigues de Melo

Ata da 3ª) quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Tocaxima sob a presidência do vereador Israel Elicio de Carvalho.

Às nove (9) horas do dia quinze de Março do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocaxima, presente o vereador Israel Elicio de Carvalho, Ozorio Milanez Dantas, Sebastião Rodrigues de Melo e Miguel Elicio da Silva, Joaquim Alves de Lima